

SUMÁRIO DE OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Informações Essenciais – Oferta Pública de Certificado de Recebíveis do Agronegócio		
Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.		
Aviso para ofertas distribuídas por ritode registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	[x] CRA/ [] CRI / [] CR	Capa do Termo de Securitização
a.1) Emissão e série	16ª emissão, em Série Única	Cláusula 5.1, (i) e (ii)
a.2) Ofertante/Emissor	Companhia Província de Securitização CNPJ 04.200.649/0001-07 www.provinciasecuritizadora.com	Capa e Preâmbulo
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	[x] Código do ativo: ISIN: BRPVSCCRA0I9 / [] N/A / [] a ser divulgado	Cláusula 5.1, (xviii)
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Cláusula 5.1, (xvi)
b.3) Quantidade ofertada – lote base	85.000	Cláusula 5.1, (iii)
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Cláusula 5.1, (vi)
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A partir da Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI <i>over extra grupo</i> – Depósitos Interfinanceiros de um dia, na forma percentual ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI” ou “Taxa DI Over”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (“ <i>Spread</i> ”) de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada desde a Data de Integralização ou	Cláusula 5.1, (viii)

	da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).	
b.6) Montante ofertado da Série Série Única	R\$ 85.000.000,00	Cláusula 5.1, (v)
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Capa e Preâmbulo
2. Classificação ANBIMA		Mais informações
Classificação ANBIMA de CRA		
a.2) Concentração	<input type="checkbox"/> Pulverizado / <input checked="" type="checkbox"/> Concentrado	Cláusula 4.12
b.2) Revolvência	<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cláusula 4.12
c.2) Atividade do devedor	<input checked="" type="checkbox"/> Cooperativas / <input type="checkbox"/> Produtor Rural / <input type="checkbox"/> Terceiro Fornecedor / <input type="checkbox"/> Terceiro Comprador	Cláusula 4.12
d.2) Segmento	<input type="checkbox"/> Grãos / <input type="checkbox"/> Usina / <input type="checkbox"/> Logística / <input checked="" type="checkbox"/> Híbridos / <input type="checkbox"/> Outros	Cláusula 4.12
e.2) Existência de crédito não performado	<input type="checkbox"/> Não/ <input checked="" type="checkbox"/> Sim	N/A
f.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	Considerando que a Devedora emitiu a CPR-Financeira especificadamente no âmbito da emissão dos CRA e da presente Oferta, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado.	N/A
3. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos captados por meio das CPR-Financeira deverão ser utilizados pela Devedora, integral e exclusivamente, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, para o cultivo de soja, na forma prevista em seu objeto social.	Cláusula 5.9
4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		

Sumário dos principais riscos do lastro da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
<p><i>Riscos climáticos e o impacto na cadeia do agronegócio.</i> A capacidade de produção e entrega dos produtos agrícolas utilizados como insumo das atividades produtivas da Devedora pode ser adversamente afetada, gerando dificuldade ou impedimento do cumprimento das obrigações da Devedora, afetando a sua capacidade de pagamento das Notas Comerciais.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p><i>Volatilidade do Preço das Commodities.</i> As commodities são cotadas internacionalmente em dólares em bolsas de mercadorias situadas em várias partes do mundo. A flutuação do preço das <i>commodities</i> comercializadas pela Devedora pode ocasionar um impacto material adverso sobre as receitas e os custos da Devedora, impactando, conseqüentemente, sua rentabilidade.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p><i>Riscos relacionados à não realização de auditoria dos Recebíveis.</i> Os Recebíveis não serão objeto de auditoria financeira e jurídica. Há risco de que os Recebíveis sejam formalizados contendo imprecisões e/ou vícios financeiros e jurídicos, impactando negativamente a segurança do recebimento do fluxo dos Recebíveis da forma esperada pelos investidores.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p><i>Risco do Escopo Restrito da Auditoria Jurídica.</i> Na estruturação da Emissão, a auditoria jurídica foi realizada de forma limitada, tendo sido somente analisado os aspectos societários, contratos financeiros, litígios e certidões usuais da Emissora, Devedora e dos Avalistas, não abrangendo, todos os aspectos</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>

relacionados a tais partes.		
5. Baixa liquidez no mercado secundário.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	85.000 (oitenta e cinco mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 16ª emissão, em série única, da Emissora, emitidos com lastro direitos creditórios do agronegócio oriundos da CPR-Financeira, emitida pela Devedora.	Cláusula 5
Vencimento/Prazo	25 de julho de 2029 / 1.834 (mil oitocentos e trinta e quatro) dias	Cláusula 5.1, (xii)
Remuneração	Taxa DI + <i>Spread</i> de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco por cento) ao ano	Cláusula 5.1, (viii)
Amortização/Juros	Amortização: anualmente, sendo que a primeira amortização ocorrerá 23 (vinte e três) meses após a primeira Data de Pagamento de Remuneração dos CRA, ou seja, em 24 de julho de 2026, e as demais conforme previstas no Anexo III do Termo de Securitização. Juros: pagamento mensal, sendo a primeira parcela devida em 25 de setembro de 2024 e a última na Data de Vencimento.	Cláusulas 5.1, (ix), e Anexo III
Duration	2,02 anos	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Ocorrendo qualquer dos Eventos de Resgate Antecipado (conforme definido no Termo de Securitização), a Emissora deverá, obrigatoriamente, efetuar o resgate antecipado total dos CRA, com recursos pagos pela Devedora, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado (conforme definido no Termo de Securitização).	Cláusula 8
Condições de recompra antecipada	A Devedora poderá, a qualquer momento, a partir de 17 de julho de 2025, a seu exclusivo critério, independentemente do motivo, realizar o resgate antecipado total das CPR-Financeiras, observadas as condições previstas na Cláusula 8.3 do Termo de Securitização.	Cláusula 8.3
Condições de vencimento antecipado	A CPR-Financeira poderá ser considerada antecipadamente vencida, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado indicados na Cláusula 8.4 do Termo de Securitização.	Cláusula 8.4

Restrições à livre negociação	[x] Revenda restrita a investidores profissionais. [] Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta. [] Revenda ao público em geral após decorridos 12 (doze) da Data de Encerramento da Oferta.	3.5., inciso (ii) RISCOS RELACIONADO A FATORES MACROECON ÔMICOS, inciso xxvi
Formador de mercado	Não aplicável	N/A
Garantias (se houver)		
Cessão Fiduciária	A Cessão Fiduciária formalizada sobre os Recebíveis (conforme definido no Termo de Securitização), de titularidade da Devedora, e a Conta Vinculada (conforme definido no Termo de Securitização).	Cláusula 9.2.1, (i)
Aval	Os Avalistas (conforme definido no Termo de Securitização) assumiram como avalistas e principais pagadores, em caráter solidário e sem qualquer benefício de ordem, no âmbito das CPR-Financeiras, o pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Securitização).	Cláusula 9.2.1, (ii)
6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	N/A
Como participar da oferta?	Os CRA serão subscritos pelos Investidores Profissionais, mediante a assinatura dos boletins de subscrição e compromisso de investimento	Cláusula 6.1.1
Como será feito o rateio?	Não aplicável	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não aplicável	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Cláusula 19.
Indicação de local para obtenção do Termo de Emissão	Emissora: https://www.provinciasecuritizadora.com.br (neste website, acessar “Emissões”, “CRA” e, no campo de busca, digitar o código “16ª Emissão em Série Única”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e abrir o respectivo	

	documento desejado), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).	
Quem são os coordenadores da oferta?	COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO , sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, categoria S1, sob o número 132, perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07	Capa e Preâmbulo
Outras instituições participantes da distribuição	Não aplicável	N/A
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços / <input type="checkbox"/> Garantia Firme / <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição / <input type="checkbox"/> Misto	Cláusula 5.2